



EDITAL 18/2016 – IFC – *Campus Araquari*

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE LIBRAS BÁSICO DO IFC – *CAMPUS ARAQUARI*

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, Jonas Cunha Espíndola, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital a segunda chamada para matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Básico do IFC – Araquari.

Candidato	Situação
Rosane Aparecida Neves da Costa	Classificado em 2ª chamada
Josiane Serafim Ramos	Classificado em 2ª chamada
Mauricia Lemes Da Rosa	Classificado em 2ª chamada
Janice Marcon	Classificado em 2ª chamada
Cristiane das Neves	Classificado em 2ª chamada
Gabriela Cristina de Souza	Classificado em 2ª chamada
Jonathan Brandenburg	Classificado em 2ª chamada
Rosilda da Silva	Classificado em 2ª chamada
Caroline Luiza Tavares Ricardo	Classificado em 2ª chamada
Marisa Leonardo de Oliveira	Classificado em 2ª chamada
Maria Jucinéia Alves de Souza	Classificado em 2ª chamada
Marciano Nicolau Torres da silva	Classificado em 2ª chamada
Camila Elisio Momm	Classificado em 2ª chamada
Fernanda Cristina Ferreira Lopes	Classificado em 2ª chamada

1. O candidato classificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Básico, deverá comparecer na Secretaria do IFC – Araquari, no período de 01 a 13/12/2016, das 8h às 20h munido dos seguintes documentos:

- Cópia e original do RG;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Título de eleitor, no caso dos maiores de 18 anos com comprovante de quitação na justiça eleitoral, emitido no site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;



- Cópia e original do comprovante de quitação de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - Cópia e original do comprovante de residência;
 - Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia e original do cartão de vacinação, constando a vacina contra rubéola ou declaração do posto de saúde, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/96;
 - Cópia e original da Certificação de conclusão do Ensino Médio;
 - Cópia e original do histórico escolar do Ensino Médio.
2. O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado neste Edital, no item 1 perderá o direito à vaga, bem como a inclusão de seu nome nas chamadas posteriores, se houverem.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFC-*Campus Araquari*, junto a Direção de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se.

Araquari, 30 de novembro de 2016.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral do IFC- *Campus Araquari*